



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 001/012-2019

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: Adesão ENDUR/PVH Pregão Eletrônico 12/2019 da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICA, A SEREM UTILIZADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº 001/012-2019 que resultou na(o) Adesão ENDUR/PVH Pregão Eletrônico 12/2019 da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICA, A SEREM UTILIZADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no valor final negociado de R\$ R\$ 888.310,00 (oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e dez reais) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 10 de novembro de 2020.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 11 de novembro de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0673/2017-GPMB